

REQUERIMENTO Nº 8/2009

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTEA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requerem ao Prefeito Municipal junto ao Secretário de Infra-Estrutura, por intermédio da Mesa Diretora, informações quanto aos critérios que são utilizados para que os cidadãos do nosso município tenham acesso a transporte de areia, cascalho ou outro tipo de carroto disponibilizado pelo município; se existe um relatório dos cidadãos que foram beneficiados, se existe taxa de expediente, se existe, qual o valor cobrado; em caso de atendimento a pessoas carentes, se é através de parecer social.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2009.

VEREADOR UILSINHO GOMES

VEREADOR KESSER ROMUALDO